



DESPACHO

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira, DD. Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 07 de setembro de 1990 e,

Considerando, o Processo nº 061/2024 - Edital nº 028/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2024;

Considerando, que até o presente momento não foi decidido a continuidade do processo pelo Departamento Municipal de Saúde, tendo em vista o envio do SICOM/TCE, referente ao mês de Agosto/2024.

RESOLVE :

1. Revogar o processo.
2. Aguardar a comunicação para autuação de novo procedimento.

Cumpra –se !

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, 18 de Setembro de 2024

(o original foi assinado pelo Prefeito)
Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal